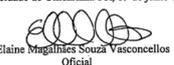


Publicações legais

leis@ilustrado.com.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
 Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
 Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA** os devedores fiduciante a Sra. **SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS DAMACENO** e s/m Sr. **ANDRÉ GUILHERME DAMACENO**, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo **improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)** para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.444.064/487-8 datado de 06 de junho de 2014, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, com firmas reconhecidas no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 04 e 05, na matrícula nº 45.625, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com **saído devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel. Obs.: poderão efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento. Caso Vossas Senhorias já tenham efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderem, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 250.849 de 16/05/2023, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 19 de julho de 2023.**


 Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
 Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE COMARCA DE UMUARAMA
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Angela Maria dos Santos Coelho, Escrevente Substituta do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER que a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, requereu a este Serviço Registral a intimação de: **CESSICA DA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 082.***.8**58, com último endereço conhecido à Rua Mogno, nº 1180, Lote nº 2-A, Quadra nº 05, Jardim das Acácias, em Perobal-PR, CEP: 87.538-000, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 8.930,45 (oto mil novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao valor para purga do débito (cálculo em 12/07/2023), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, acrescidos das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 844442182519, garantido por alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 27.598 deste Serviço de Registro de Imóveis, firmado em 25/10/2019, consoante ato registral R-6/27.598. A Devedora NÃO FOI ENCONTRADA no endereço acima citado. Desta forma, por meio deste Edital, fica a devedora fiduciante: **CESSICA DA SILVA DOS SANTOS**, acima qualificada, constituída em mora e INTIMADA para que satisfaça o pagamento da importância acima referida e demais consectários legais, no prazo de **15 (quinze) dias** - a contar da última publicação do presente Edital - neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 44 3622-2298 e/ou 44 2020-1234). Fica a devedora fiduciante, acima qualificada, identificada que o decurso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel "Lote de terras nº 2-A, subdivisão do lote nº 2, da Quadra nº 5, do Loteamento JARDIM DAS ACÁCIAS, com área de 182,00 m², no Município de Perobal, Estado do Paraná" - com demais características, medidas, confrontações e benfeitorias constantes na matrícula nº 27.598, desta serventia, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 12 de julho de 2023. Original assinado por Angela Maria dos Santos Coelho, Escrevente Substituta.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
 MUNICÍPIO DE MARILUZ, CNPJ: 76.404.136/0001-29 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para ATIVIDADE DE TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - BOTA-FORA a ser implantada NO LOTE DE TERRAS Nº B-2/C-2, GLEBA Nº16, COLÔNIA GOIOERÉ, MUNICÍPIO DE MARILUZ - PR.


SINDIRURALTR.COM.BR
 R. JOSÉ TONDATO, 89
 85.990-000 - TERRA ROXA - PR
 +55 41 3643.2199
 +55 44 8805.2895

Sindicato Rural de Terra Roxa
EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
 Gestão: 14/10/2023 a 13/10/2026

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o aviso resumido, publicado no dia 12 de julho de 2023 no jornal Umuarama Ilustrado.

NOME DA CHAPA: CHAPA 1	
Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Fernando Volpato Marques
Vice-presidente	Cezar Agnaldo Rampim
Primeiro Secretário	Eduardo Mitio Nishida
Segundo Secretário	Geni Wedmann
Primeiro Tesoureiro	Ademir Ferreira de Padua
Segundo Tesoureiro	Enio Cleber Horing
Conselho Fiscal	Eurico de Freitas Miranda
Conselho Fiscal	Kougi Takahasi
Conselho Fiscal	Walter Casini
Suplente de Conselho Fiscal	Eugenio Rossato
Suplente de Conselho Fiscal	Ivo Antonio Paslauki
Suplente de Conselho Fiscal	Jose Antonio Paes Foglietti
Delegado representante	Fernando Volpato Marques
Delegado representante	Cezar Agnaldo Rampim

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabeleço o estatuto desta entidade.

Terra Roxa - Pr 27 de julho de 2023

 Fernando Volpato Marques
 Presidente do Sindicato Rural de Terra Roxa - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 PORTARIA Nº 143/2023, de 24 de Julho de 2023.
 SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 134 §1º da CLT com a redação dada pela Lei Nº 13.467/2017 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
 NOME MATRÍCULA PERÍODO DATA DE GOZO
 ELIANA GRASIERI BRANDÃO 44320 2020-2021 31/07/2023 A 14/08/2023
 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, 24 de Julho de 2023.
 Giovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, adjudico as licitantes vencedoras e declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 016/2023 - Pregão Eletrônico nº 013/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:

- LUIS CARLOS L MATOS - CNPJ 47.878.470-0001-44;
 - A STANG & STANG LTDA - ME 598.411/0001-44;
 - A fim de CONTRATAÇÃO DE PREPES(A(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

Brasilândia do Sul-PR, 26 de julho de 2023.
 Alex Antônio Cavalcante
 Prefeito do Município


SINDICATO RURAL DE TAPEJARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical, no dia 10 de Outubro de 2023, das 08:00 às 16:00 horas, na Sede desta Entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante, Gestão 15/11/2023 a 14/11/2026., devendo o Requerimento de Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria do Sindicato no horário de 08:00 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Aviso. O Edital de Convocação de Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade e em outros locais públicos.

Tapejara/PR, 26 de Julho de 2023

 SEBASTIÃO OLÍMPIO SANTARÓZA
 Presidente do Sindicato Rural de Tapejara

Rua Santa Catarina, 496
 Fone/Fax (44) 877.1980
 CEP 87.450-000 Tapejara - Paraná
 e-mail: sindisrag@voonet.com.br

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
 UFV SPECCA SPE LTDA, com CNPJ nº 48.756.660/0001-23, torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para o corte de 19 árvores de espécie nativa para implantação de usina solar fotovoltaica no imóvel denominado Lote nº 1-M, no Município de Umuarama/PR.


 Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - administração@altoparaíso.pr.gov.br
 www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO
 Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ORÇAO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte Recursos Minerais - CFEM	25/07/2023	1.893,02
TOTAL REPASSE		1.893,02
Cota Parte Royalties Petróleo	21/07/2023	189,66
TOTAL REPASSE		189,66

Alto Paraíso, 25 de Julho de 2023.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 Edital de Resultado
 EDITAL DE RESULTADO
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
 O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 24/07/2023 às 09h00m, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REVITALIZAÇÃO DE 14.026,99M2 DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS"
 O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto é de: R\$ 592.743,69 (quinhentos e noventa e dois mil setecientos e quarenta e três mil e sessenta e nove centavos).

HABILITAÇÃO
 EMPRESA SITUADA
 CICERO A. FERREIRA - ME HABILITADA
 CLASSIFICAÇÃO
 EMPRESA VLR. PROPOSTA
 CICERO A. FERREIRA - ME R\$ 592.743,69
 RESULTADO
 EMPRESA
 CICERO A. FERREIRA - ME VENCEDOR
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, 24 dias do mês de Julho de 2023.
 VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
 Presidente da Comissão de Licitação


MUNICÍPIO DE GUIARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição e instalação de bomba d'água para poços profundos, que irá atender a demanda das comunidades rurais, desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EMP/MEI.
DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA) - Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria no local de execução do serviço, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil antes da abertura do certame, a qual será acompanhada pelo servidor responsável Michel Kihara, de segunda à sexta-feira, das 07h:30min às 12h:00min e de 13h:30min às 17h:00min, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (44) 3642-0010 ou pelo WhatsApp 44 99810-8146.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 09/08/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 09/08/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 09/08/2023
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://tbl.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaira (PR), em 26 de julho de 2023.
Marcelo Celestrino/ Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 Edital de Resultado
 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2022
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2022
 HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 038/2022/2022 DE 08/03/22
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa AS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.289.701/0001-04, com sede na cidade de Tapejara, neste ato representada pelo Sr. Silvana Severiano dos Santos da Silva, portadora do CPF nº 038.687.579-02, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da Tomada de Preços nº 001/2022 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO
 O 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2022, tem por objeto acrescentar 84 (oitenta e quatro) , dias corridos para término da execução dos serviços, devendo ao atraso ocasionado por aumento de serviços que antes não estavam previstos, passando o mesmo a vigorar do dia 12 de junho de 2023 até 03 de setembro de 2023, acordo com o Artigo 65 da Lei 8666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
 Altônia-PR., 10 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 REVOGAÇÃO DE PROCESSO
 DECRETO Nº 1884/2023 de 26/07/2023
 Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório nº 69/2023, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; CONSIDERANDO que por motivo de adequação do Edital para atualização de valor, uma vez que o processo estava aberto a mais de dois meses e não apareceu interessados, apenas uma empresa credenciada, porém a Secretaria Municipal de Saúde avaliou o histórico e solicitou a empresa a substituição do profissional o que não ocorreu, a empresa alegou que estava com dificuldades para encontrar outro profissional, dizendo que o valor ofertado pelo município não estava dentro do interesse dos profissionais que a empresa estava buscando, houve então a necessidade de rescisão contratual e revogação do processo. CONSIDERANDO, ainda, que é dever da administração pública zelar pelos princípios da legalidade e moralidade administrativas, dentre outros,
 D E C R E T A :
 Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório nº 69/2023 Credenciamento nº 03/2023 que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde com atendimento em Pediatra para a prestação de serviços de consultas médicas, em virtude das razões de interesse público devidamente comprovado em procedimento regular, conforme o exposto acima considerado.
 Art. 2º - Pelo presente ato fica intimado os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.
 Art. 3º - A revogação do Processo Licitatório de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Alto Piquiri-PR, 26 de julho de 2023.
 GIOVANE MENDES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 Exercício: 2023
TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 113/2023, decorrente de INEXIGIBILIDADE nº 10/2023 de O presente Chamamento Público para contratação de Credenciamento de pessoas jurídicas de Saúde com atendimento em Pediatra para a prestação de serviços de consultas médicas, conforme anexo III do edital.
 O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa JAS - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.848.877/0001-86, com sede no endereço AVENIDA DR. GASTAO VIDIGAL, 654-B, CENTRO, CENTRO JUSSARA-PR neste ato representada por JOSÉ XAVIER MOREIRA NETO, portador do RG nº 1.026.503, portador do CPF sob nº 132.832.604-78, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente termo aditivo tem por objeto - Rescisão. Fica rescindido o presente contrato conforme protocolo 6140 encaminhado pela secretaria, com fundamento art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
 As demais cláusulas contratuais permanecem em vigor e as alterações. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 26 de julho de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	JAS - SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ:078.488.770-00186
GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ XAVIER MOREIRA NETO RG:1.026.503 CPF:132.832.604-78 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 Estado do Paraná
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, objetivando o Fornecimento de Vigas em Madeira para manutenção da Ponte sobre o Rio São João, no valor de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais). Com a empresa: A A REZENDE DE SOUZA MADEIRAS ME, inscrito no CNPJ sob nº 26.977.992/0001-03, com sede a Rua Duque de Caxias 948- Centro na Cidade de Altônia Estado do Paraná.
 Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Divisão de Obras e Serviços Públicos - 07.001.123610005.2.021.3390.30 - Material de consumo - Conta 3595 Altônia, 26 de julho de 2023.
 CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
 ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 082/2023.
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO RATIFICAÇÃO 089/2023 Nº DE 26/07/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa A A REZENDE DE SOUZA MADEIRAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.977.992/0001-03, neste ato representada pelo ANTONIO ALISSON REZENDE DE SOUZA, portador (a) do RG nº 84771, CPF nº 773.988.552-68, residente na rua duque de caxias, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 082/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO
 O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de vigas para manutenção de ponte de Madeira sobre o Rio São João, a seguir descritas:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	44MT	Viga de Madeira da Espécie Cambará nas dimensões 5X20 cm	40,00	1.760,00
1	2	18MT	Viga de Madeira da Espécie Cambará nas dimensões 5X30 cm	60,00	1.080,00

O valor dos lotes vencidos pela Empresa A A REZENDE DE SOUZA MADEIRAS e de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA-VIGENCIA
 O presente contrato terá vigência em início em 26/07/2023 e término em 31/12/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
 Altônia-PR., 26/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
 Estado do Paraná
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 062/2023
 Processo Administrativo 194/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 21, III da Lei 8.666/93, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Administração para contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicações diárias de atos oficiais do Município de Altônia, Estado do Paraná no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
 Figura como contratado a Empresa: EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob nº 04.233.582/0001-07, com sede à Av. Teves, 2.680, Centro - CEP: 87505-090, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, que trata sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.
 Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Secretaria de Administração - Divisão de Administração - 03.002.123610005.2.021.3390.39.00 - Outros Altônia, 26 de julho de 2023.
 CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, adjudico as licitantes vencedoras e declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 012/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:

- A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS - CNPJ - 32.609.165/0001-51;
 - UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA - CNPJ - 01.008.538/0001-05.
 - V.M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - CNPJ- 06.165.408/0001-08.
 A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO DOS VEICULOS CATEGORIZADOS COMO "PESADOS" QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

Brasilândia do Sul-PR, 26 de julho de 2023.
 Alex Antônio Cavalcante
 Prefeito do Município

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
 Ismael Sebastião torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para avicultura de corte a ser implantada na Estrada Pastor, Lote 448-B, Gleba São Jorge, São Jorge do Patrocínio-PR.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Altonia-PR. Demonstrativo das Receitas Correntes Líquidas. Anexo 1 (LRF, Art. 53, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º).

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de receitas como impostos, taxas e contribuições de melhoria.

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I) - Detalhes de receitas como doações e rendimentos de aplicações financeiras.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de despesas em categorias como pessoal, material e serviços.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de despesas em categorias como educação, saúde e cultura.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de despesas em categorias como transporte e comunicação.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de despesas em categorias como energia e outros.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de despesas em categorias como equipamentos e materiais permanentes.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Altonia-PR. Demonstrativo das Receitas Correntes Líquidas. Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I).

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de despesas em categorias como pessoal, material e serviços.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de despesas em categorias como educação, saúde e cultura.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de despesas em categorias como transporte e comunicação.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de despesas em categorias como energia e outros.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de despesas em categorias como equipamentos e materiais permanentes.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.228.512,95	-
Pessoal Ativo	32.062.627,11	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.884.330,13	-
Obrigações Patronais	2.178.296,98	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.165.885,74	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.025.861,75	-
Pensões	3.140.023,99	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(S) (II) (1º ao art. 19 da LRF)	7.472.853,61	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decoretas de Despedida Judicial de período anterior ao da despesa	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da despesa	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.472.853,61	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	39.755.659,24	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.938.725,68	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas em (I)	100.000,00	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas em (I)	-	-
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	78.938.725,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IV)	39.755.659,24	50,43
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.572.911,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.444.266,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	38.315.620,68	48,60

Fonte: GovBR - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	367.160,00	-
Pessoal Ativo	367.160,00	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	188.133,37	-
Obrigações Patronais	199.046,69	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(S) (II) (1º ao art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Despesas Constitucionais	-	-
Decoretas de Despedida Judicial de período anterior ao da despesa	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da despesa	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	367.160,00	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.938.725,68	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	100.000,00	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	78.938.725,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IV)	367.160,00	0,47
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.233.251,19	5,37
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.021.588,53	5,10
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.865.920,97	4,89

Fonte: GovBR - Responsabilidade Fiscal

LAERCIO ESCOLA
Presidente

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.795.706,44	1.290.086,58	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	2.795.706,44	1.290.086,58	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Intéres	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-	-
De Tributos	2.795.706,44	1.290.086,58	-	-
De Contribuições Previdenciárias	184.202,72	142.278,72	-	-
De Demais Contribuições Sociais	2.611.483,72	1.147.809,86	-	-
Da FCTB	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriore a 05/05/2000 (inclusive) - Vendidos e não Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDOÇÕES (II)	11.040.348,74	11.495.341,51	-	-
Disponibilidade de Caixa	11.040.348,74	11.495.341,51	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.497.473,30	11.709.363,98	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.456.680,01	213.577,92	-	-
Demais Háveres Financeiros	444,55	444,55	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(8.244.642,30)	(10.205.254,93)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.938.725,68	-	-	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV) = (IV - V)	78.838.725,68	-	-	-
% de DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	3,58	1,64	-	-
% de DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	(10,51)	(12,94)	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (< 0,20%)	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DÍVIDA CONSOLIDADA)	484.282.589,20	484.282.589,20	-	-
RP NÃO PROCESSADOS	5.562.173,45	3.125.685,73	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso II alínea "c")

RS 1.00

OPERACIONES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não supletivas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não supletivas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.938.725,68	-	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	78.838.725,68	-	-
OPERACIONES DE CRÉDITO	-	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)	-	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IX)	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-	-
OPERACIONES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA

	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FCTB	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Reacompanha do Principal de Dívidas	-	-

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, CONTRATADA C.A. TESTA - EVENTOS

OBJETO
O objeto do presente Inexigibilidade é a contratação da Banda Musical, através da empresa exclusiva para realização de shows no dia 27 de julho de 2023, no centro da cidade, alusivo ao 63º Aniversário do Município de Cidade Gaúcha - PR, conforme anexo abaixo:
VALOR CONTRATUAL
Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor Global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente contrato é celebrado pela realização do evento contratado, a ser realizado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação.
O contrato será firmado com validade de 30 (trinta) dias.
Cidade Gaúcha - PR, 21 de julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
CLAUDENIR APARECIDO TESTA
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia-PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2023/Resumo Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

RS 1.00

RECEITAS PRIMARIAS	Até o Bimestre 2022		Até o Bimestre 2023	
	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	82.444.500,00	82.444.500,00	40.222.250,00	40.222.250,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.847.700,00	15.847.700,00	7.923.850,00	7.923.850,00
IPTU	1.331.200,00	1.331.200,00	665.600,00	665.600,00
ISS	1.331.200,00	1.331.200,00	665.600,00	665.600,00
IPI	3.615,00	3.615,00	1.807,50	1.807,50
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.401,80	1.401,80	700,90	700,90
Contribuições	1.069.800,00	1.069.800,00	534.900,00	534.900,00
Aplicação Financeiras (II)	970.100,00	970.100,00	485.050,00	485.050,00
Outras Receitas Correntes	65.986.000,00	65.986.000,00	32.993.000,00	32.993.000,00
Contribuições Sociais	27.642.200,00	27.642.200,00	13.821.100,00	13.821.100,00
Cota-Parte de FCM	14.844.000,00	14.844.000,00	7.422.000,00	7.422.000,00
Cota-Parte de PVA	3.000,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00
Cota-Parte de ICMS	175.000,00	175.000,00	87.500,00	87.500,00
Transferências de LC n.º 119/99	12.000.000,00	12.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Transferências de FUNDOS	8.200.000,00	8.200.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00
Outras Transferências Correntes	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras Receitas Correntes (III)	30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I + II + III)	81.338.300,00	81.338.300,00	40.669.400,00	40.669.400,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (IV)	1.277.800,00	1.277.800,00	638.850,00	638.850,00
RECEITAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.168.000,00	4.168.000,00	2.084.000,00	2.084.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VI)	1.340.000,00	1.340.000,00	670.000,00	670.000,00
Anejo de Bens	-	-	-	-
Reservas de Atuação em Investimentos Temporários (VII)	-	-	-	-
Reservas de Atuação em Investimentos Permanentes (VIII)	1.340.000,00	1.340.000,00	670.000,00	670.000,00
Transferências de Capital	-	-	-	-
Comunicação	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	2.850.200,00	2.850.200,00	1.425.100,00	1.425.100,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital (IX)	-	-	-	-
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VI + VII + VIII + IX)	4.168.000,00	4.168.000,00	2.084.000,00	2.084.000,00
RECEITAS NÃO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (X)	10.344.000,00	10.344.000,00	5.172.000,00	5.172.000,00
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (EXCETO RPPS) (I + II + III + IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	86.820.100,00	86.820.100,00	42.925.400,00	42.925.400,00

DESPESA PRIMARIA	Até o Bimestre 2022		Até o Bimestre 2023	
	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2023
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (VIII)	78.786.200,00	38.268.229,14	38.888.000,10	33.819.275,17
Pessoal e Encargos Sociais	38.890.300,00	18.218.048,00	18.884.228,32	17.818.266,98
Jornal e Encargos da Folha (IX)	1.871.100,00	1.864.147,17	1.864.147,17	1.864.147,17
Outras Despesas Correntes	38.024.800,00	16.285.032,93	16.240.624,61	14.932.861,82
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (VIII + IX)	38.024.800,00	16.285.032,93	16.240.624,61	14.932.861,82
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES R				

Publicações legais

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Altonia-PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho. RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso I).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Altonia-PR. Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho. RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Altonia-PR. Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro). Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho. RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Altonia-PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Junho 2023/Bimestre Maio-Junho. RREO - Anexo 8 (LDB art. 72).

Recursos Recebidos em Exercícios Anteriores e Não Utilizados (Supervant). Demonstrativo das Despesas Custeadas com Recursos do Fundo Recebidas no Exercício. Indicadores do Fundo.

Despesas Custeadas com Recursos do Fundo Recebidas no Exercício. Indicadores do Fundo. Demonstrativo das Despesas Custeadas com Recursos do Fundo Recebidas no Exercício.

Indicadores do Fundo. Demonstrativo das Despesas Custeadas com Recursos do Fundo Recebidas no Exercício. Indicadores do Fundo.

Indicadores do Fundo. Demonstrativo das Despesas Custeadas com Recursos do Fundo Recebidas no Exercício. Indicadores do Fundo.

Apuração do Limite Mínimo Constitucional. Demonstrativo das Despesas Custeadas com Recursos do Fundo Recebidas no Exercício. Indicadores do Fundo.

Apuração do Limite Mínimo Constitucional. Demonstrativo das Despesas Custeadas com Recursos do Fundo Recebidas no Exercício. Indicadores do Fundo.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Atônia-PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Janeiro a Junho 2023. Meses Janeiro-Junho. RREO - ANEXO XIII (LC n.º 141/2012 art.35).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOURADINA - PR. Edital nº 07/2023. PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE DOURADINA - PR. Lista de candidatos com fotos e nomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2023. PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO. JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. 7/2022 A 6/2023.

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 81.478.059/0001-91 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 REF. PREGÃO PRESENCIAL 031/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 81.478.059/0001-91 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023 REF. PREGÃO PRESENCIAL 031/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 81.478.059/0001-91 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023 REF. PREGÃO PRESENCIAL 031/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2023

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2023 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 031/2023 01 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS LEVES - FIAT

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2023 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 031/2023 01 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS LEVES - VOLKSWAGEN

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2023 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 031/2023 01 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/MERCEDES BENZ

02 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS LEVES - FIAT

02 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS LEVES - VOLKSWAGEN

02 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/MERCEDES BENZ

03 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS LEVES - CHEVROLET

03 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS LEVES - FIAT

03 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/MERCEDES BENZ

04 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS LEVES - PEUGEOT/CITROEN/RENAULT

04 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS LEVES - VOLKSWAGEN

04 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/MERCEDES BENZ

05 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/RENAULT

05 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS LEVES - CHEVROLET

05 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/MERCEDES BENZ

06 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/FORD

06 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/RENAULT

06 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/MERCEDES BENZ

07 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/RENAULT

07 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/RENAULT

07 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/MERCEDES BENZ

08 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/RENAULT

08 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/RENAULT

08 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - VEÍCULOS VANAMBULÂNCIAS/MERCEDES BENZ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 311
DE 26 DE JULHO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem..."

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 312
DE 26 DE JULHO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem..."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 132/2023
Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 31/2023-PMEN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº. 134/2023
Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 35/2023-PMEN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 063/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Educação para Fornecimento de Testes psicológicos para atender a demanda dos alunos atendidos pelo CAE, da rede Municipal de ensino, no valor de R\$ 6.488,50 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº. 201/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RECEITAS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RECEITAS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RECEITAS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

MDB TAPEJARA - PR
Edital
Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Movimento Democrático Brasileiro - MDB, no Município de Tapejara - PR, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 04 de Agosto de 2023, com início às 19:00 horas e encerramento às 21:00 horas, na Av. Tancredo de Almeida Neves, 622 - centro, Tapejara - PR.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2023

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2023

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2023
Decreto nº 149/2023 de 25/07/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)
DESPESAS DE CAPITAL

Publicações legais

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RECIBAS PRIMARIAS ATUALIZADA

RECIBAS PRIMARIAS ATUALIZADA (CONTINUAÇÃO)

MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA PODER EXECUTIVO (CONTINUAÇÃO)

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/JUN 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/JUN 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/JUN 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)

ACIMA DA LINHA AM e Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS RECEITAS REALIZADAS RECEITAS REALIZADAS RECEITAS REALIZADAS RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Linha 112.1.2 da Constituição Federal) RECEITAS REALIZADAS RECEITAS REALIZADAS RECEITAS REALIZADAS RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)

DESPESAS PRIMÁRIAS AM e Bimestre / 2023 DESPESAS PRIMÁRIAS DESPESAS PRIMÁRIAS DESPESAS PRIMÁRIAS DESPESAS PRIMÁRIAS

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO TRILHADOS VALOR VALOR VALOR VALOR VALOR

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)

DESPESAS PRIMÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO TRILHADOS VALOR VALOR VALOR VALOR VALOR

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO) RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)

ABATIMOS DA LINHA SALDO AM e Bimestre / 2023 SALDO SALDO SALDO SALDO SALDO

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO TRILHADOS VALOR VALOR VALOR VALOR VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 078/2023 - RH Ref: Contrato Nº 080/2022

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2023

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTAL FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/JUN 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 079/2023 - RH Ref: Contrato Nº 091/2022

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2023

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTAL FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/JUN 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2027

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR RUBRICAS E CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR RUBRICAS E CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR RUBRICAS E CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR RUBRICAS E CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR RUBRICAS E CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR RUBRICAS E CATEGORIA ECONÔMICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 396 CEP: 87.503-030 UMUARAMA - PR FONE: (41) 3623-2728

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 080/2023 - RH Ref: Contrato Nº 090/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Poder Legislativo ATO DA MESA Nº 55/2023 Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - INEXIGIBILIDADE Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa CHAIN & MARTINS LTDA - EPP, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de consultas e exames/procedimentos de apoio e diagnóstico na especialidade de Hematologia, conforme editais de chamamento público nº 001/2023 e nº 002/2023 - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná PORTARIA Nº 284/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023 SUMULA: EXONERA DANIELE SANTOS DA COSTA DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE ENFERMIA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANIFESTO DO DOCUMENTO Ato da Mesa Protocolo Nº: 1185 Documento Nº: 55/2023

Publicações Legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 7/2022 A 6/2023

Maria Helena Bertog Rodrigues Prefeita Municipal TANIA DE SOUZA PIRES CONTROLE INTERNO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 3º Bimestre de 2023

Fundo de Previdência do Munic de Xambre-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Janeiro a Junho 2023/Meses Janeiro-Junho

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO RPPS APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS APORTES REALIZADOS

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO RPPS APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS APORTES REALIZADOS

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 7/2022 A 6/2023

Maria Helena Bertog Rodrigues Prefeita Municipal TANIA DE SOUZA PIRES CONTROLE INTERNO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.689.023/0001-70

RESUMO DE CONTRATOS 047/2023 Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2023 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.

Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2023 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: SRB CLÍNICA DE PSIQUIATRIA LTDA - EPP

Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2023 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: SRB CLÍNICA DE PSIQUIATRIA LTDA - EPP

Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2023 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S. Contratado: A. MUZACHI & MUZACHI LTDA - ME

Termo Aditivo nº 001/2023 Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2021 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S

Termo Aditivo nº 001/2023 Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2019 Contratante: LABORATORIO RECH DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

Termo Aditivo nº 004/2023 Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2021 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S

Termo Aditivo nº 001/2023 Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2022 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná LEI Nº 1178/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná LEI Nº 1178/2023 Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2023, e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ CONTRATO Nº 11/2023 PREGÃO Nº 08/2023 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente termo de apostilamento, o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. EVERTON BARBIERI, brasileiro, casado, agente político municipal, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 8.773.412-1/539/PR, inscrito no CPF sob o nº 045.879.159-80, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova/PR, resolve corrigir a dotação orçamentária no Contrato nº 11/2023, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato nº 11/2023, originário do Processo Licitatório nº 11/2023, sob a modalidade Pregão Presencial nº 031/2020 que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material elétrico e mão de obra para manutenção do sistema de iluminação urbana pública em diversas vias do município de Município de Esperança Nova/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na Cláusula 8.1 do instrumento contratual em comento, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nas seguintes situações: a) A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: Res. 556 03.008.15.452.1015.2.123.3.9.30.39.00.00 Fonte 0

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Esperança Nova/PR, 26 de julho de 2023.

Evertton Barbieri Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná DECRETO Nº 136/2023

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2023, e das outras providências. O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº. 1.179/2023 de 25/07/2023.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 445.579,48 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), nas dotações abaixo relacionadas.

Art. 2º. Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 78.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (41) 3656-8000 Cx. Postal 141

Repubilicado por Incorporação INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA E CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO AO FORNECEDOR MEGA VALDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a informação que houveram pagamentos a principio destinado a pagamento de fornecedor mas o mesmo não acusa o recebimento de valores;

CONSIDERANDO o dever de fiscalização do município e o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente da moralidade administrativa;

Table with 2 columns: Nome do Servidor, Matrícula. Rows include Marcos de Jesus (18040), Alvacir Ribeiro Rebelo (18228), Bruno Ferreira de Oliveira (22071).

Art. 3º A Comissão será assessorada juridicamente pela advogada Marta Richter Cabral, Matrícula 16195. Art. 4º Deve-se dar vista de todo o procedimento ao Contralor Interno que poderá atuar ativamente quando entender necessário;

Art. 5º Fica facultado poderes à Comissão para tomar depoimentos, intimar pessoas a depor e colher demais provas em geral, devendo ser concluída em 30 dias, nos termos do art. 231 da Lei 455/1992, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior;

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Table with 4 columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (a-b). Rows include RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I), RECEITAS DE CAPITAL (II), RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IV), RECEITAS DE CAPITAL (V).

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Table with 4 columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (a-b). Rows include RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I), RECEITAS DE CAPITAL (II), RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IV), RECEITAS DE CAPITAL (V).

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1662/023 MODALIDADE Inexigibilidade Nº 0632/023. HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDINEIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíza Azei, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ANA ELISA SALOMÃO BUSQUE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 03.669.919/0001-40, neste ato representada pela ANA ELISA SALOMÃO BUSQUE, portador (a) do RG nº 189109142, CPF nº. 086.787.528-31, residente na RUA BARTOLOMEU BUENO, na cidade de LONDRI/PR, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto de Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº 0632/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO: O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a Forneimento de Testes psicológicos para atender a demanda dos alunos atendidos pelo CACI, da rede Municipal de ensino, a seguir descritos:

Table with 5 columns: Lote, Item, Quant., Descrição, V. UNITÁRIO, TOTAL. Row 1: 1, 1, Quantidade Contratada 20 QT, ITE MJ, Kit de treinamento funcional esc. Agilidades, cones práticos e chapéu chinês, 6.488,50, 6.488,50

CLÁUSULA SEGUNDA- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 0632/023, vencido pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA- VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com início em 26/07/2023 e término em 25/10/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 26/07/2023

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Table with 4 columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (a-b). Rows include RECEITAS DE ALIENACÃO DE ATIVOS (I), RECEITAS DE ALIENACÃO DE BENS IMÓVEIS (II), RECEITAS DE ALIENACÃO DE BENS IMÓVEIS (III), RECEITAS DE ALIENACÃO DE BENS IMÓVEIS (IV).

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Table with 4 columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (a-b). Rows include RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I), RECEITAS CORRENTES (II), RECEITAS DE CAPITAL (III), RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IV), RECEITAS DE CAPITAL (V).

Transfere para o Município de sua Entidade Transferência de Instituições Privadas RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS RECEITAS DE OUTROS

Transfere para o Município de sua Entidade Transferência de Instituições Privadas RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS RECEITAS DE OUTROS

Transfere para o Município de sua Entidade Transferência de Instituições Privadas RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS RECEITAS DE OUTROS

Transfere para o Município de sua Entidade Transferência de Instituições Privadas RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS RECEITAS DE OUTROS

Transfere para o Município de sua Entidade Transferência de Instituições Privadas RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS RECEITAS DE OUTROS

Transfere para o Município de sua Entidade Transferência de Instituições Privadas RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS RECEITAS DE OUTROS

Table with 4 columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (a-b). Rows include RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I), RECEITAS CORRENTES (II), RECEITAS DE CAPITAL (III), RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IV), RECEITAS DE CAPITAL (V).

Transfere para o Município de sua Entidade Transferência de Instituições Privadas RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS RECEITAS DE OUTROS

Transfere para o Município de sua Entidade Transferência de Instituições Privadas RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS RECEITAS DE OUTROS

Transfere para o Município de sua Entidade Transferência de Instituições Privadas RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS RECEITAS DE OUTROS

Transfere para o Município de sua Entidade Transferência de Instituições Privadas RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS RECEITAS DE OUTROS

Transfere para o Município de sua Entidade Transferência de Instituições Privadas RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS RECEITAS DE OUTROS

Transfere para o Município de sua Entidade Transferência de Instituições Privadas RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS RECEITAS DE OUTROS

Transfere para o Município de sua Entidade Transferência de Instituições Privadas RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS RECEITAS DE OUTROS

Publicações legais

PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RECIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVISIONÁRIAS - RPPS-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS REALIZADAS até o Bimestre (R)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (R)
RECEITAS CORRENTES (V) (0.00)	0.00	0.00	0.00
Receita de Contribuições dos Segurados (0.00)	0.00	0.00	0.00
Ativo (0.00)	0.00	0.00	0.00
Passivo (0.00)	0.00	0.00	0.00
Receita de Contribuição Patrocinada (0.00)	0.00	0.00	0.00
Ativo (0.00)	0.00	0.00	0.00
Passivo (0.00)	0.00	0.00	0.00
Receita Patrocinada (0.00)	0.00	0.00	0.00
Receita de Valores Mobiliários (0.00)	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrocinadas (0.00)	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços (0.00)	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes (0.00)	0.00	0.00	0.00
Compensação Financeira entre os regimes (0.00)	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes (0.00)	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (0.00)	0.00	0.00	0.00
Atividade de Investimentos (0.00)	0.00	0.00	0.00
Atividade de Financiamento (0.00)	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (0.00)	0.00	0.00	0.00
Atividade de Investimentos (0.00)	0.00	0.00	0.00
Atividade de Financiamento (0.00)	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (R) = (R) + (R) + (R) + (R)	0.00	0.00	0.00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, para assinatura e uso do sistema Banco de Preços, sendo esta a autora e única fornecedora desta ferramenta, visando otimizar a cotação de preços realizada pelo Setor de Compras do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA Amérios, com inexistência de licitação. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 050/2023 anexa. Em 26 de julho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 305/2023
Data: 26.07.2023
Ementa: nomeia representantes da Secretaria Municipal de Educação como Comissão Central no processo consultivo para a direção dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo nº 31 da Lei Municipal nº 1.965/2015, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2250/2022, considerando o memorando on-line sob o nº 489/2021, RESOLVE:
Art. 1º Ficam designadas como Comissão Central da Consulta Pública para a escolha de Diretores nos Estabelecimentos Educacionais da Rede pública de Ensino do Município de Guaíra, os servidores, representantes da Secretaria Municipal de Educação, abaixo mencionadas:
Nome Matrícula
Adriana Padilha dos Santos Gonçalves 26026-2
Edina Diniz Meira 9113-2
Elianaer de Fátima Falci 25267-1
Eliza Regina da Silva 18113-3
Franciele de Lima Danelon 29507-3
Gislaine Dias Faria 25046-1
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 210/2023
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
ART. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor DIVINO LIMA BERETA, portador da cédula de Identidade nº 3.525.296-7 SSP/PR, ocupante do cargo de promovido efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 1994 a 1999, no período de 26/07/2023 à 25/10/2023.
ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2023.
MISAEL ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RECIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVISIONÁRIAS - RPPS-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS REALIZADAS até o Bimestre (R)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (R)
RECEITAS CORRENTES (V) (0.00)	0.00	0.00	0.00
Receita de Contribuições dos Segurados (0.00)	0.00	0.00	0.00
Ativo (0.00)	0.00	0.00	0.00
Passivo (0.00)	0.00	0.00	0.00
Receita de Contribuição Patrocinada (0.00)	0.00	0.00	0.00
Ativo (0.00)	0.00	0.00	0.00
Passivo (0.00)	0.00	0.00	0.00
Receita Patrocinada (0.00)	0.00	0.00	0.00
Receita de Valores Mobiliários (0.00)	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrocinadas (0.00)	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços (0.00)	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes (0.00)	0.00	0.00	0.00
Compensação Financeira entre os regimes (0.00)	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes (0.00)	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (0.00)	0.00	0.00	0.00
Atividade de Investimentos (0.00)	0.00	0.00	0.00
Atividade de Financiamento (0.00)	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (0.00)	0.00	0.00	0.00
Atividade de Investimentos (0.00)	0.00	0.00	0.00
Atividade de Financiamento (0.00)	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (R) = (R) + (R) + (R) + (R)	0.00	0.00	0.00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, para assinatura e uso do sistema Banco de Preços, sendo esta a autora e única fornecedora desta ferramenta, visando otimizar a cotação de preços realizada pelo Setor de Compras do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA Amérios, com inexistência de licitação. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 050/2023 anexa. Em 26 de julho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 304/2023
Data: 26.07.2023
Ementa: Altera o representante Médico, Enfermeiro, Farmácia e membros executores e inclui o laboratório de microbiologia Herioliab da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, referente a Portaria nº 112/2019, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 2616 de 12.05.1998 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com intuito de publicar, executar e avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares já instituído na Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes, conforme segue:
I - Representante Médico
II - Representante Farmácia
III - Representante Enfermeiro
IV - Representante Farmácia
V - Laboratório Microbiologia
VI - Membro Executores do Enfermeiro
VII - Representante Farmácia
VIII - Representante Farmácia
IX - Representante Farmácia
X - Representante Farmácia
XI - Representante Farmácia
XII - Representante Farmácia
XIII - Representante Farmácia
XIV - Representante Farmácia
XV - Representante Farmácia
XVI - Representante Farmácia
XVII - Representante Farmácia
XVIII - Representante Farmácia
XIX - Representante Farmácia
XX - Representante Farmácia
XXI - Representante Farmácia
XXII - Representante Farmácia
XXIII - Representante Farmácia
XXIV - Representante Farmácia
XXV - Representante Farmácia
XXVI - Representante Farmácia
XXVII - Representante Farmácia
XXVIII - Representante Farmácia
XXIX - Representante Farmácia
XXX - Representante Farmácia
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 192/2023
Data: 26.07.2023
Ementa: homologa a Resolução sob o nº 11/2023 de 25.07.2023, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1313 de 1º de julho de 2005, alterada pela Lei nº 1368 de 26 de dezembro de 2005, no âmbito do art. 3º do Decreto Municipal nº 145/05, com suas respectivas alterações, em especial a modificação efetuada pelo Decreto nº 076/2021 de 12.01.2021, e considerando a Lei Municipal nº 2.266/2022 de 16.12.2022 e o Memorando online sob o nº 1.840/2021, DECRETA:
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 11/2023 de 25 de julho de 2023, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, conforme a seguir:
I. Requisito nº 8005/2023, protocolado por José Paulo Kreling Chibique, "Exportadora Guarani", pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.028.167/0001-70, atividade econômica "Exportação em Geral", com sede localizada no endereço Rua Edmundo Bredt, nº 1160, Loteamento 1º Gioba C, Bairro Benefício de infraestrutura na aquisição de horas máquinas e pedra bruta a serem utilizadas na readequação da estrada de acesso e readequação do pátio para manobra de carga e descarga. Valor total do benefício R\$ 5.174,19 (cinco mil cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. Deferido.
II. Requisito nº 7418-2023, protocolado por L. Moreira Aguiar Mineral Ltda, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.605.063/0001-68, que atua como atividade econômica "Comércio Atacadista de Água Mineral", com sede localizada no endereço BR 163 Km 340, Recurso de benefício de infraestrutura na aquisição de horas máquinas e pedra bruta a serem utilizadas na readequação da estrada de acesso e readequação do pátio para manobra de carga e descarga. Valor total do benefício R\$ 57.138,50 (cinquenta e sete mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. Deferido.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVISIONÁRIAS (R)	DESPESAS PREVISIONÁRIAS (D)	RESULTADO PREVISIONÁRIO (R-D) em R\$
2022	13.431.735,08	13.532.519,06	-99.783,98
2023	17.078.199,28	17.179.199,28	-100.999,99
2024	18.922.524,25	19.111.438,19	-188.913,94
2025	18.936.987,16	19.066.235,97	-129.248,81
2026	19.039.685,41	19.090.015,41	-50.329,99
2027	19.066.059,79	19.066.059,79	0,00
2028	20.311.344,30	19.278.490,96	1.032.853,34
2029	20.983.325,56	19.278.490,96	1.704.834,60
2030	21.655.306,82	19.278.490,96	2.376.815,86
2031	22.327.288,08	19.278.490,96	3.048.797,12
2032	22.999.269,34	19.278.490,96	3.720.778,38
2033	23.671.250,60	19.278.490,96	4.392.759,64
2034	24.343.231,86	19.278.490,96	5.064.740,90
2035	25.015.213,12	19.278.490,96	5.736.722,16
2036	25.687.194,38	19.278.490,96	6.408.703,42
2037	26.359.175,64	19.278.490,96	7.080.684,68
2038	27.031.156,90	19.278.490,96	7.752.665,94
2039	27.703.138,16	19.278.490,96	8.424.647,20
2040	28.375.119,42	19.278.490,96	9.096.628,46
2041	29.047.100,68	19.278.490,96	9.768.609,72
2042	29.719.081,94	19.278.490,96	10.440.590,98
2043	30.391.063,20	19.278.490,96	11.112.572,24
2044	31.063.044,46	19.278.490,96	11.784.553,50
2045	31.735.025,72	19.278.490,96	12.456.534,76
2046	32.407.006,98	19.278.490,96	13.128.516,02
2047	33.078.988,24	19.278.490,96	13.800.497,28
2048	33.750.969,50	19.278.490,96	14.472.478,54
2049	34.422.950,76	19.278.490,96	15.144.459,80
2050	35.094.932,02	19.278.490,96	15.816.441,06
2051	35.766.913,28	19.278.490,96	16.488.422,32
2052	36.438.894,54	19.278.490,96	17.160.403,58
2053	37.110.875,80	19.278.490,96	17.832.384,84
2054	37.782.857,06	19.278.490,96	18.504.366,10
2055	38.454.838,32	19.278.490,96	19.176.347,36
2056	39.126.819,58	19.278.490,96	19.848.328,62
2057	39.798.800,84	19.278.490,96	20.520.309,88
2058	40.470.782,10	19.278.490,96	21.192.291,14
2059	41.142.763,36	19.278.490,96	21.864.272,40
2060	41.814.744,62	19.278.490,96	22.536.253,66
2061	42.486.725,88	19.278.490,96	23.208.234,92
2062	43.158.707,14	19.278.490,96	23.880.216,18
2063	43.830.688,40	19.278.490,96	24.552.197,44
2064	44.502.669,66	19.278.490,96	25.224.178,70
2065	45.174.650,92	19.278.490,96	25.896.160,00
2066	45.846.632,18	19.278.490,96	26.568.141,30
2067	46.518.613,44	19.278.490,96	27.240.122,60
2068	47.190.594,70	19.278.490,96	27.912.103,90
2069	47.862.575,96	19.278.490,96	28.584.085,20
2070	48.534.557,22	19.278.490,96	29.256.066,50
2071	49.206.538,48	19.278.490,96	29.928.047,80
2072	49.878.519,74	19.278.490,96	30.600.029,10
2073	50.550.501,00	19.278.490,96	31.272.010,40
2074	51.222.482,26	19.278.490,96	31.943.991,70
2075	51.894.463,52	19.278.490,96	32.615.973,00
2076	52.566.444,78	19.278.490,96	33.287.954,30
2077	53.238.426,04	19.278.490,96	33.959.935,60
2078	53.910.407,30	19.278.490,96	34.631.916,90
2079	54.582.388,56	19.278.490,96	35.303.898,20
2080	55.254.369,82	19.278.490,96	35.975.879,50
2081	55.926.351,08	19.278.490,96	36.647.860,80
2082	56.598.332,34	19.278.490,96	37.319.842,10
2083	57.270.313,60	19.278.490,96	37.991.823,40
2084	57.942.294,86	19.278.490,96	38.663.804,70
2085	58.614.276,12	19.278.490,96	39.335.786,00
2086	59.286.257,38	19.278.490,96	40.007.767,30
2087	59.958.238,64	19.278.490,96	40.679.748,60
2088	60.630.219,90	19.278.490,96	41.351.729,90
2089	61.302.201,16	19.278.490,96	42.023.711,20
2090	61.974.182,42	19.278.490,96	42.695.692,50
2091	62.646.163,68	19.278.490,96	43.367.673,80
2092	63.318.144,94	19.278.490,96	44.039.655,10
2093	63.990.126,20	19.278.490,96	44.711.636,40
2094	64.662.107,46	19.278.490,96	45.383.617,70
2095	65.334.088,72	19.278.490,96	46.055.599,00
2096	66.006.070,00	19.278.490,96	46.727.580,30
2097	66.678.051,26	19.278.490,96	47.399.561,60

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVISIONÁRIAS (R)	DESPESAS PREVISIONÁRIAS (D)	RESULTADO PREVISIONÁRIO (R-D) em R\$
2022	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Orçamento Criança e Adolescente - OCA maio/2023 e junho/2023 (3º BIMESTRE 2023). Includes tables for Despesas Executadas and Despesas Intra-Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE KARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo da Execução da Receita Corrente Líquida.

MUNICÍPIO DE KARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. Relatório de Gestão Fiscal. Demonstrativo da Execução da Receita Corrente Líquida.

MUNICÍPIO DE KARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ. Lei de Responsabilidade Fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Relatório de Gestão. Atendimento à Criança e ao Adolescente. 3º BIMESTRE - 2023.

Escola Municipal Rocha Pombo. Relatório de Gestão. Atendimento à Criança e ao Adolescente. 3º BIMESTRE - 2023.

Escola Municipal Rosimeiri Ortiz. Relatório de Gestão. Atendimento à Criança e ao Adolescente. 3º BIMESTRE - 2023.

Escola Municipal Tasso da Silveira. Relatório de Gestão. Atendimento à Criança e ao Adolescente. 3º BIMESTRE - 2023.

Escola Municipal Almirante Tamandaré. Relatório de Gestão. Atendimento à Criança e ao Adolescente. 3º BIMESTRE - 2023.

Escola Municipal São Silvestre. Relatório de Gestão. Atendimento à Criança e ao Adolescente. 3º BIMESTRE - 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE. Resolução nº 22/2023 - CMDCA. DE 18 DE JULHO DE 2023.

ESTADO DO PARANÁ. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 230/2023. Pregão Eletrônico nº 100/2023.

ESTADO DO PARANÁ. Extrato do Contrato de Compra e Venda nº 359/2023. Decorrente da Ata de Registro de Preços nº 230/2023.

ESTADO DO PARANÁ. Extrato do Contrato de Compra e Venda e Prestação de Serviços nº 358/2023. Pregão Eletrônico nº 085/2023.

ESTADO DO PARANÁ. Extrato do Contrato de Adesão/ Locação de Imóvel nº 360/2023. Licitação nº 082/2023.

ESTADO DO PARANÁ. Extrato do Contrato de Adesão/ Locação de Imóvel nº 360/2023. Licitação nº 082/2023.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

RESUMO - ANEXO 6 (RPPS) - ANEXO 11 - ANEXO 12

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 015/2023
SÚMULA: Regulamenta o Acesso à Informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e estabelece outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º O acesso à Informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, será processada na Câmara Municipal de Icaraima, na forma disposta nesta Resolução.
Art. 2º Para os efeitos do disposto no artigo anterior, os princípios, diretrizes e procedimentos a serem observados são aqueles definidos pela norma federal.

Art. 3º O pedido de acesso poderá ser formulado pelos seguintes canais de atendimento:
I - Presencial: no setor de Protocolo/Recepção junto a Secretaria da Câmara Municipal de Icaraima, na rua Monte Belo, nº 607, Centro, em Icaraima-Pr, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis;

II - Correspondência Física: Câmara Municipal de Icaraima, Rua Monte Belo, nº 607, Centro, em Icaraima-Pr, CEP 87.530-000.

III - Correspondência Eletrônica por meio do e-mail: camaraj@icaraima.pr.leg.br;

IV - Telefones: (44) 3665-1339, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis;

V - Internet: via site da Câmara Municipal de Icaraima https://www.icaraima.pr.leg.br, acessando link "Acesso à Informação"

§ 1º A manifestação constante no inciso I, será feita mediante preenchimento e protocolo de formulário padronizado.

§ 2º As que forem feitas por telefone serão preenchidas por funcionário em formulário padronizado, onde deve constar especificação clara da informação requerida, identificação do solicitante e forma de contato para resposta.

§ 3º As solicitações feitas por meio dos canais previstos nos incisos I e III, serão processadas mediante documentação mais encaminhados, desde que haja identificação do solicitante e forma de contato para resposta.

§ 4º Quando o pedido de informação for pelo site da Câmara Municipal de Icaraima, no canal "Acesso à Informação", em "E-SIC", será processada mediante as informações inseridas nos respectivos campos, facultando o solicitante efetuar cadastro, informando dados pessoais para geração de "usuário" e "senha", ou por preenchimento de formulário eletrônico sem cadastro, informando dados para retorno das solicitações, como nome, e-mail e número de telefone.

Art. 5º Os pedidos de informações serão analisados pela Presidência da Câmara Municipal de Icaraima, cabendo a ela determinar as providências necessárias para os devidos atendimentos.

Art. 6º Os prazos para atendimentos das solicitações são os definidos pela norma federal.

Art. 7º Do indeferimento de acesso a informações ou às razões de sua negativa, observado o prazo de 10 (dez) dias a contar de sua ciência, caberá recurso ao Presidente da Câmara Municipal de Icaraima, que decidirá em 05 (cinco) dias.

Art. 8º As informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam ser consideradas como imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, serão classificadas, no que couber, conforme previsto na lei federal, vigorando a partir da data de sua decisão.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se ao tratamento das informações pessoais, assegurado o respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem de seus membros, servidores e cidadãos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se somente as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês Julho de 2023.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

Table with columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

MARCELO ALEX DE OLIVEIRA
Público

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

MARCELO ALEX DE OLIVEIRA
Público

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
RÉGIM DE DIÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

MARCELO ALEX DE OLIVEIRA
Público

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS, SALDO A REALIZAR, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

MARCELO ALEX DE OLIVEIRA
Público

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, CONTRAGUANTAS RECEBIDAS, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

MARCELO ALEX DE OLIVEIRA
Público

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

MARCELO ALEX DE OLIVEIRA
Público

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DESPESAS PRIMÁRIAS, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DESPESAS PRIMÁRIAS, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

MARCELO ALEX DE OLIVEIRA
Público

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DESPESAS PRIMÁRIAS, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

MARCELO ALEX DE OLIVEIRA
Público

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DESPESAS PRIMÁRIAS, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

MARCELO ALEX DE OLIVEIRA
Público

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, CONTRAGUANTAS RECEBIDAS, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

MARCELO ALEX DE OLIVEIRA
Público

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.560.305/0001-04), INTIMA a devedora fiduciante Sra. LEDA SAYULI MIKAMI, CPF nº 769.427.599-53, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis, situada à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-170, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento integral da dívida inscrita no Projeto da Dívida inscrita no Serviço de Registro de Imóveis, arquivada no Cartório para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças datado de 27 de novembro de 2013, firmado pelas partes em São Paulo-SP, registrado sob nº 13, averbado sob nº 14, 15, 16 e registrado sob nº 17, na matrícula nº 16339, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de ação extrajudicial para venda do imóvel. Oba poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento. Caso Vossas Senhorias já tenham efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desaconselhem, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 250588 de 28/06/2023, no livro 1-X de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 24 de julho de 2023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.560.305/0001-04), INTIMA a devedora fiduciante Sra. LEDA SAYULI MIKAMI, CPF nº 769.427.599-53, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis, situada à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-170, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento integral da dívida inscrita no Projeto da Dívida inscrita no Serviço de Registro de Imóveis, arquivada no Cartório para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças datado de 27 de novembro de 2013, firmado pelas partes em São Paulo-SP, registrado sob nº 13, averbado sob nº 14, 15, 16 e registrado sob nº 17, na matrícula nº 16339, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de ação extrajudicial para venda do imóvel. Oba poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento. Caso Vossas Senhorias já tenham efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desaconselhem, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 250588 de 28/06/2023, no livro 1-X de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 24 de julho de 2023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
Oficial

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2023
TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 18/2023, decorrente de DISPENSA nº 9/2023 de Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa LUCIANO JULIO PETENO DE MATOS 02095592921, inscrita no CNPJ sob nº 05.478.804/0001-73, com sede no endereço AVENIDA PERNAMBUCO, 3250, CENTRO, ZONA II UMUARAMA-PR CPF sob nº representado por LUCIANO JULIO PETENO DE MATOS, portador do RG nº 7.109.571-1, portador do CPF sob nº 020.955.929-21, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Rescisão, conforme Recomendação nº 04/2023 do Controle Interno do Município e Recomendação administrativa nº 07/2023 da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Piquiri - Ministério Público do Estado do Paraná, conforme Notícia de Fato Eletrônica nº MPPR-0003.23.00059-2 e Inquérito Cível: 0003.23.000213-5, com fundamento art. 79, I c/c art. 78, VII, XII e XVII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CONTRATADA
LUCIANO JULIO PETENO DE MATOS 02095592921
CNPJ:76.247.352/0001-08
CNPJ:458.708.840-00173

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
LUCIANO JULIO PETENO DE MATOS
RG:7.109.571-1
CPF:020.955.929-21
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2023

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, CONTRAGUANTAS RECEBIDAS, and sub-categories like Dívida Consolidada - Ativo, Dívida Consolidada - Passivo, etc.

MARCELO ALEX DE OLIVEIRA
Público

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 188/2023
SÚMULA: Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, usando de suas atribuições concede a aposentadoria. Considerando o processo de aposentadoria voluntária, da servidora Leni Ferreira da Silva.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a partir de 27/07/2023, a servidora LENI FERREIRA DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de cozinheira matricada 201826, residente e domiciliado na cidade de Mariluz-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - Regra de Transição, constante dos CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, em

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$1.306,82 (um mil trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme cálculo de proventos, e para efeitos de recebimento com fundamento no § 2º do art. 40, da CF/88, o valor de um salário-mínimo nacional.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revisados nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. MARILUZ, 26 de julho de 2023

Registre-se e Publique-se
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

MARCELO ALEX DE OLIVEIRA
Público

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 188/2023
SÚMULA: Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, usando de suas atribuições concede a aposentadoria. Considerando o processo de aposentadoria voluntária, da servidora Leni Ferreira da Silva.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a partir de 27/07/2023, a servidora LENI FERREIRA DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de cozinheira matricada 201826, residente e domiciliado na cidade de Mariluz-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - Regra de Transição, constante dos CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, em

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$1.306,82 (um mil trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme cálculo de proventos, e para efeitos de recebimento com fundamento no § 2º do art. 40, da CF/88, o valor de um salário-mínimo nacional.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revisados nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. MARILUZ, 26 de julho de 2023

Registre-se e Publique-se
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

MARCELO ALEX DE OLIVEIRA
Público

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º Bimestre de 2023

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Prefeitura Municipal de Maria Helena Extrato do Termo de Fomento nº 04/2023. Termo de Fomento nº 04 que entre si celebrou o Município de Maria Helena e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mariluz.

Prefeitura Municipal de Maria Helena Termo de Homologação. Ref. Tomada de Preços nº 002/2023, Edital de Licitação nº 017/2023.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FNS. Homologação em favor de empresa ADMETO ENGENHARIA LTDA.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FNS. Homologação e Adjuicação do Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2023.

DESPESAS EXCUTIDAS (Bimestre 12 Meses) - Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de valores.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL - Tabela com 2 colunas: VALOR e % SOBRE RCL AJUSTADA.

Prefeitura Municipal de Maria Helena Processo/Edital nº 092/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023. Ratificação do ato de inexigibilidade.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FNS. Termo de Ratificação.

Processo Licitatório nº 021/2023 Dispensa de Licitação nº 018/2023. Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação.

Processo Licitatório nº 093-2023 Processo de Licitação nº 024-2023 INEXIGIBILIDADE. O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024-2023 refere-se à contratação de empresa destinada à administração do curso de Formação continuada para os profissionais técnicos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

Município de Ivaté Poder Executivo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo Consolidado da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho de 2023.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023 - Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de valores.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) - CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E RESENVAMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS REALIZADAS EM 2023

RECEITAS REALIZADAS EM 2023 - CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS REALIZADAS EM 2023

RECEITAS REALIZADAS EM 2023 - CONTINUAÇÃO

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ EDITAL Nº 05/2023 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE NOTA OBJETIVA PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA. CONTRATADA: ADMETO ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Contrato a execução de obras de implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO - A CONTRATADA obriga-se a entregar o CONTRATO e o objeto deste Contrato inteiramente concluído.

DO FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87.480.000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelenapr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2023 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA. CONTRATADA: ADMETO ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Contrato a execução de obras de implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO - A CONTRATADA obriga-se a entregar o CONTRATO e o objeto deste Contrato inteiramente concluído.

DO FORO - As partes elegem o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ CNPJ: 76.404.136/0001-29 AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (41) 3534-8000 MARILUZ - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 024-2023

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

APLICADA EM FAVOR DO PROVEDOR DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM FAVOZ DE...

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PRECATORIO MÍNIMO NA APLICAÇÃO EM FAVOZ DE...

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

CONTROLE DAS RECEITAS A PAGAR CANCELADAS DE PRECATORIOS...

RECEITAS A PAGAR CANCELADAS DE PRECATORIOS...

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

MUNICÍPIO DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ATRIBUÍDAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPETADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 247, DE 26 DE JULHO DE 2023

Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EDITAL DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/ CREDENCIAMENTO Nº 002/2023/ EDITAL 034/2023

COMUNICA outrossim, que se encontra aberto o prazo recursal, encerrando-se, no dia 02/08/2023, após o período recursal, estará disponível para solicitação de projeto, por parte da secretaria demandante, e para contratação.

COMUNICA outrossim, que se encontra aberto o prazo recursal, encerrando-se, no dia 02/08/2023, após o período recursal, estará disponível para solicitação de projeto, por parte da secretaria demandante, e para contratação.

MUNICÍPIO DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES

GARANTIAS CONCEDIDAS

CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA POR CÁLCULO DOS LIMITES DE DESEMPENHO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA POR CÁLCULO DOS LIMITES DE DESEMPENHO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA POR CÁLCULO DOS LIMITES DE DESEMPENHO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA POR CÁLCULO DOS LIMITES DE DESEMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 247, DE 26 DE JULHO DE 2023

Prefeitura Municipal de Maria Helena Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná CNPJ 95.640.533/0001-15 Exercício: 2023

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE IVATE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 7/2023 A 6/2023

DETELSON VAGLIERI PREVITAL Prefeito VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA Secretário de Fazenda EDSON LUIS CABERLIM CONTADOR

MUNICIPIO DE IVATE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DE IVATE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS FISCAL PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DE IVATE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS FISCAL PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Prefeitura Municipal de Ivaté - Pr Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência Janeiro a Junho 2023/ 3º Bimestre Maio e Junho 3º Bimestre de 2023

CIUENP Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº 285/2023, de 25 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 249, DE 26 DE JULHO DE 2023

CAMARA MUNICIPAL DE IVATE PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 339/2023

MUNICIPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 347/2023

MUNICIPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 340/2023

MUNICIPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 348/2023

MUNICIPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 341/2023

CIUENP Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

MUNICIPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 342/2023

CIUENP Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

MUNICIPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 343/2023

CIUENP Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

MUNICIPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 344/2023

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº 286/2023, de 26 de julho de 2023

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

MUNICÍPIO DE IVATÉ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022 a 2097

Publicações Legais

Relatório Resumo da Execução Orçamentária - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE. Página: 1 / 3. Tabela com colunas: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas: TIPO, VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 250/2023. EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO CLAUDINEIA APARECIDA GRANDE DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 072/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº. 094, DE 26 DE JULHO DE 2023
 Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2023 Lei nº 2.301/2022, inclui fonte de recurso e abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.301/2022 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.333/2022.
 DECRETA
 Art. 1º. Fica incluída fonte de recurso na seguinte dotação no Orçamento vigente:
 12.004.08.244.0028.2.041 – Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social
 Fonte: 380 – Fia – Projeto Parque Acessível para Crianças e Adol. com Deficiência
 Art. 2º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 22.741,65 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
 Suplementação
 11.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Saúde
 11.001.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Saúde
 11.001.10.301.0023.2.035 – Manutenção e Encargos do Custeio da Atenção Básica R.F.
 Fonte: 499 – Gestão do Sus
 3.3.90.30.00.00 (629) Material de Consumo R\$: 14,38
 12.000.00.000.0000.0.000 - Secretária de Assistência Social
 12.004.00.000.0000.0.000 – Divisão de Ação Social
 12.004.08.244.0028.2.041 – Manutenção e Encargos da Divisão de Ação Social
 Fonte: 380 – Fia – Projeto Parque Acessível para Crianças e Adol. com Deficiência
 4.4.90.52.00.00 (830) Equipamentos e Material Permanente R\$: 22.727,27
 Total R\$: 22.741,65
 Art. 3º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fontes vinculadas:
 Fonte: 499 – Gestão do Sus R\$: 14,38
 Fonte: 380 – Fia – Projeto Parque Acessível para Crianças e Adol. com Deficiência R\$: 22.727,27
 Total R\$: 22.741,65
 Art. 4º. Ficam alterados os valores das ações no PPA 2022-2025, para o exercício de 2023, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 2º e 3º desta Lei.
 Art. 5º. Ficam alterados os valores das metas constantes no anexo de metas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, Lei nº. 2.301/2022, conforme descrito nos artigos 2º e 3º desta Lei.
 Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Tapejara, em 26 de julho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 CNPJ: 76.247.345/0001-06
 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx41) 3677-1222
 CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 39/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 21 de julho de 2023.

Fornecedor: MANTO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ/CPF: 38.047.745/0001-89

LOTE 1
 Valor Total do Lote: 17.544,30 (dezesseite mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Conjunto camisa e calção de futebol sub 17 material profissional		UND	22	RS 105,00	2.310,00
2	Conjunto camisa e calção de futebol sub 14 material profissional		UND	22	RS 105,00	2.310,00
3	Conjunto camisa e calção de futebol sub 17 material profissional		UND	20	RS 105,00	2.100,00
4	Conjunto camisa e calção de futsal sub 14 material profissional		UND	20	RS 105,00	2.100,00
5	Conjunto camisa e calção de futebol sub 10 e 11 material profissional		UND	22	RS 94,00	2.068,00
6	Conjunto camisa e calção de futsal sub 10 e 11 material profissional		UND	22	RS 98,00	2.156,00
7	Kit camisa e bermuda com bolso comissão técnica		UND	8	RS 105,00	840,00
8	Regata de basquete com sublimação		UND	24	RS 46,00	1.104,00
9	Calção de basquete com sublimação		UND	24	RS 46,00	1.104,00
10	Meia canoa		UND	94	RS 15,45	1.452,30

Valor Total Homologado - R\$ 17.544,30 (dezesseite mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)
 Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 21 de julho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 CNPJ: 76.247.345/0001-06
 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx41) 3677-1222
 CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 40/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 21 de julho de 2023.

Fornecedor: CARLOS ALBERTO MONTORO CALDEIR
 CNPJ/CPF: 631.962.359-44

LOTE 1
 Valor Total do Lote: 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (SALA COMERCIAL) LOCALIZADO NA SEDE DA FAZENDA COPACABANA COM MATRÍCULAS Nº 95633-5342 E 3129 CTR 718173.002844-0 NIRE 2.232903-0. PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE CONFECÇÃO CARLOS GABRIEL KUINI REI ERELLI INSCRITA NO CNPJ Nº 32.640.431/0001-09, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1196/2007 DE 14/12/2007 (ART. 41) PARA O PERÍODO DE 06 MESES.		UND	6	RS 1.320,00	7.920,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
 Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 26 de julho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 CNPJ: 76.247.345/0001-06
 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx41) 3677-1222
 CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 47/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 24 de julho de 2023.

Fornecedor: A. M. O. DOMICIANO & DOMICIANO LTDA. ME
 CNPJ/CPF: 10.548.288/0001-97

LOTE 1
 Valor Total do Lote: 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVICOS DE CONSULTORIA DO FPM NA FORMACAO E INCREMENTO DE INDICE DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIO (IPM), RETORNO DO ICMS PARA O MUNICIPIO DE TAPEJARA, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	AMAM	MES	12	RS 4.550,00	54.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)
 Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 26 de julho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 CNPJ 76.247.345/0001-06
 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 677-1222
 CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

PORTARIA Nº 248, DE 26 DE JULHO DE 2023
 Concede férias regulamentares.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
 Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, conforme segue:

NOME	Matricula	Período Aquisitivo	Período de gozo das Férias
Eduardo dos Santos Gonçalves	15083	2022/2023	16/08/2023 a 30/08/2023
Fabiano André Spricigo	89729	2018/2019	01/08/2023 a 30/08/2023
Fernanda Scardelato Cabral Melo	12866	2020/2021	03/08/2023 a 01/09/2023
João Santos Fernandes	99018	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Manuela Galves Malarba	92483	2022/2023	14/08/2023 a 28/08/2023
Rubens Jesus de Freitas Kurike	12815	2018/2019	01/08/2023 a 30/08/2023
Shirley Aparecida Covre Baraviera	13030	2022/2023	07/08/2023 a 05/09/2023
Talita Ribeiro Alexo Calderon	2569	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Tapejara, 26 de julho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023 – PSS Nº 001/2022
 TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste – Paraná, no uso das atribuições legais e servindo-se das facultades, com o apoio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS/2022, torna público o presente Edital de Convocação e;
RESOLVE
 Art. 1º. Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Processo Seletivo Simultâneo nº 001/2022, para o cargo de específico, para apresentação dos documentos exigidos no Edital de Abertura e no presente Edital de Convocação, para fins de contratação, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município:
CARGO: ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
 Classificação Nome Data de Nascimento Inscrição
 32º JAQUELINE PEREIRA GOBI 15/07/1983 540087
 Art. 2º. Os (as) candidatos (as) relacionados (as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, no dia 27 a 31/07/2023, das 08:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h, e além de atestar os requisitos estabelecidos no item 2.3 do Edital de Abertura, deverão apresentar os seguintes documentos:
 1) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou da Certidão de Casamento, se casado (a);
 2) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 3) Prova de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
 4) Cópia do documento de Identificação Civil (R. G.);
 5) Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
 6) Cópia do Certificado de Conclusão do curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 7) Cópia do Registro no órgão de classe, se for o caso de Nível Superior ou Técnico;
 8) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
 9) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), se houver, menores de 18 (dezoito) anos, com CPF;
 10) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca onde reside o (a) candidato (a), emitida em data inferior a 90 (noventa) dias;
 11) Cópia do comprovante de residência atualizado, emitido em data inferior a 90 (noventa) dias;
 12) Cópia da CTPS e número do PIS/PASEP;
 13) Comprovar que não recebe benefício previdenciário, através de 'Declaração de Beneficiário' emitida pelo sistema 'Meu INSS' do Governo Federal, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;
 14) Apresentar a 'Declaração de Bens', disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste e/ou no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, no link específico do presente processo de contratação;
 15) Preencher a 'Declaração de Acúmulo de Cargos', disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste e/ou no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, no link específico do presente processo de contratação;
 16) Exame Médico Adicional, realizado por Médico a ser indicado pelo Município de Tuneiras do Oeste;
 Art. 3º. Os documentos que forem apresentados com cópia, deverão estar acompanhados do original para conferência e autenticação por servidor do disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste, ou na ausência do documento original, as cópias deverão estar autenticadas por Cartório.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste - PR, 26 de julho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 171/2023
 TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve
NOMEAR
 Art. 1º - NOMEAR o cidadão LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 110.917.219-20, para ocupar o cargo de Provisor em Comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-01 do anexo III desta Lei. A partir de 03 de julho de 2023.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste, 26 de julho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2023
 TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve
NOMEAR
 Art. 1º - NOMEAR o cidadão CLAUDINE FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 046.201.549-11, para ocupar o cargo de Provisor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-02 do anexo III desta Lei. A partir de 03 de julho de 2023.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste, 26 de julho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2023
 TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve
NOMEAR
 Art. 1º - NOMEAR o cidadão ANTONIO MARCOS DA PAZ, portador do CPF nº 065.385.299-17, para ocupar o cargo de Provisor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-08 do anexo III desta Lei. A partir de 03 de julho de 2023.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste, 26 de julho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 174/2023
 TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve
NOMEAR
 Art. 1º - NOMEAR o cidadão JOÃO PAULO DA HORA, portador do CPF nº 061.234.979-95, para ocupar o cargo de Provisor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-02 do anexo III desta Lei. A partir de 03 de julho de 2023.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste, 26 de julho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2023
SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2456 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023).
DECRETA
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)** para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FUNCAO ORÇ VUN	FUNC PROGRAM	FINT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR		
373	10	003	27.812.1401.2030	000	Manut. Ativ. de Cultura e Esport	3.1.90.13	10.000,00
162	06	001	15.451.1303.2015	507	Manut. Ativ. de Obras, Urb e S P	3.3.90.30	50.000,00
TOTAL							60.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FUNCAO ORÇ VUN	FUNC PROGRAM	FINT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR		
63	03	001	04.122.1104.2006	000	Manut. da Adm Geral	9.9.99.99	10.000,00
170	06	001	15.451.1303.2015	507	Manut. Ativ. de Obras, Urb e S P	3.3.90.30	50.000,00
TOTAL							60.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
 XAMBRE, Pr., 25 de Julho de 2023
DECIO JARDIM
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 PARANÁ
 Nº 76.247.329/0001-13
DECRETO Nº 000015/2023
 Data 01/06/2023

DECRETO Nº 000015/2023
 SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, TAKETOSHI SAKURADA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 000046/2022, de 24 de Novembro de 2021.
DECRETA
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.000,00 (três mil e zero reais) destinados a implementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Fls	Código	Descrição	Suplementações	Fonte	Valor
000047	03001.041.390192000	MANTENÇÃO DA DÍVIDA DE RECURSOS HUMANOS		1500006	60.000,00
000048	03001.12461002000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1500006	150.000,00
000049	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000050	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000051	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000052	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000053	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000054	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000055	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000056	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000057	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000058	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000059	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000060	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000061	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000062	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000063	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000064	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000065	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000066	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000067	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000068	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000069	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000070	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000071	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000072	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000073	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000074	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000075	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000076	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000077	03001.12461002000	ENSIÑO FUNDAMENTAL-RECURSOS HUMANOS		1500006	150.000,00
000078	03001.12461002				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE PREGÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 – PMU
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678/2023 de 02/06/2023
 ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO, COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
 O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para o fornecimento de emulsão asfáltica RC-1C-E, para ser utilizada nos serviços de micropavimentação asfáltica em diversos logradouros do município de Umuarama.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 11/08/2023.
 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 11/08/2023.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/08/2023.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
 MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
 VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 6.668.732,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais)
 LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.
 REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
 O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou no Portal Nacional de Compras (<http://www.bll.org.br>).
 Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramal 127 e 129.
 Umuarama/PR, 24 de julho de 2023.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário de Administração
 RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS
 Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.07.0052.001.00087-3**, em face do fornecedor **DOARE SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA**, CNPJ n. 28.229.013/0001-56, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 26 de julho de 2023.


Antonio Comparsi de Mello
 Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 RESUMO DE CONTRATOS
 ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2023
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratado: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
 Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para o fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C, para ser utilizada na recuperação de malha viária, serviços de tapa buracos e pavimentações em geral em diversos logradouros do Município de Umuarama.
 Valor: R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais).
 Vigência: 24/07/2023 a 24/07/2024.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/04/353 e no Pregão Eletrônico nº 048/2023 – PMU, homologado pela Portaria nº 1.412/2023, em 18 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 20 de julho de 2023, edição nº 12.782, que integram o presente Edital, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.
 ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratado: APARINDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
 Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, serviços de bomba injetoras com fornecimento de peças genuínas e serviços de auto elétrica com fornecimento de peças, para manutenção da Frota Municipal.
 Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
 Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024.
 Fundamentação: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, serviços de bomba injetoras com fornecimento de peças genuínas e serviços de auto elétrica com fornecimento de peças, para manutenção da Frota Municipal.
 Umuarama, 26 de julho de 2023.
 SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
 DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 022/2023 – PMU
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 878/2023 de 29/06/2023
 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a contratação direta via DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
 OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada para a calibração / aferição da balança rodoviária do Aterro Sanitário Municipal (modelo WM balança Mercosul).
 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 01/08/2023 às 09:00h00min até 08/08/2023 às 08h00min.
 DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/08/2023 às 09:00h00min
 HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: 08/08/2023 às 15h00min
 DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (seis) horas
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
 VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 8.412,80 (Oito mil e quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).
 LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br.
 REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
 O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou no Portal Nacional de Compras (www.bll.org.br).
 OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
 UMUARAMA/PR, 25 DE JULHO DE 2023.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário de Administração
 FERNANDA PERIARD MANTOVANI
 Diretora de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
 DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 023/2023 – PMU
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 872/2023 de 29/06/2023
 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a contratação direta via DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
 OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de pessoa jurídica/física para execução de serviços técnicos especializados na preparação, elaboração, organização, planejamento, execução e capacitação referente ao Processo de Seleção para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Umuarama, atendendo as necessidades deste Município, em consonância com as normas constantes do Processo de Seleção: Cargo: CONSELHEIRO TUTELAR eleitos (titular e suplentes).
 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 02/08/2023 às 09:00h00min até 09/08/2023 às 08h00min.
 DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/08/2023 às 09:00h00min
 HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: 09/08/2023 às 15h00min
 DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (seis) horas
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
 VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 16.766,66 (dezesseis mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
 LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br.
 REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
 O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou no Portal Nacional de Compras (www.bll.org.br).
 OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
 UMUARAMA/PR, 25 DE JULHO DE 2023.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário de Administração
 AMOS WESTPHAL
 Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/892
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2023
 Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa LEGNANSI CLINICA MEDICA LTDA para a prestação de serviços de consulta de hematologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/06/892 de 29 de junho de 2023, anexo.
 UMUARAMA, 25 DE JULHO DE 2023.
 HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
 Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/853
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2023
 Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa D M R BOTELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para a prestação de serviços de Artroscopia de ombro/joelho/quadril, Cirurgia ortopédica membro inferior/superior – eletiva, Cirurgias Múltiplas (até 02), Cirurgias múltiplas (até 03) em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/06/853 de 27 de junho de 2023, anexo.
 UMUARAMA, 25 DE JULHO DE 2023.
 HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
 Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/07/918
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2023
 Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa FAMILIA HENRIQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para a prestação de serviços de consulta de proctologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/07/918 de 06 de junho de 2023, anexo.
 UMUARAMA, 25 DE JULHO DE 2023.
 HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/801
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2023
 Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa LAO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA para a prestação de serviços de consultas de Cirurgia Geral em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/06/801 de 21 de junho de 2023, anexo.
 UMUARAMA, 25 DE JULHO DE 2023.
 HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
 Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/838
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2023
 Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa S.A.U – SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA UMUARAMA LTDA para a prestação de serviços de Anestesia Regional (ambulatorial) em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/06/838 de 22 de junho de 2023, anexo.
 UMUARAMA, 25 DE JULHO DE 2023.
 HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 211/2023
 Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 3322/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;
 D E C R E T A :
 Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 306.424,50 (trezentos e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.
 Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.
 Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
 I – PPA:
 a) - Programas e Ações;
 b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
 c) - Demonstrativo por Função;
 d) - Demonstrativo por Subfunção;
 e) - Demonstrativo por Programa;
 f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, em 20 de julho de 2023.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 EVERALDO MARCOS NAVARRO
 Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 211 DE 20/07/2023					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.1.71.70.00.00 PARTICIPAÇÃO C.A.O.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	494 R\$ 286.261,17
		10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.1.71.70.00.00 PARTICIPAÇÃO C.A.O.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	494 R\$ 20.162,73
TOTAL GERAL:					R\$ 306.424,90
TOTAL GERAL:					306.424,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 212/2023
 Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 3371/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;
 D E C R E T A :
 Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.
 Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAÚDE/Percentual Vinc./S/Rec.Imp., considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.
 Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:
 I – PPA:
 a) - Programas e Ações;
 b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
 c) - Demonstrativo por Função;
 d) - Demonstrativo por Subfunção;
 e) - Demonstrativo por Programa;
 f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, em 21 de julho de 2023.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 EVERALDO MARCOS NAVARRO
 Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 212 DE 21/07/2023					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.11.00.00 VINCENOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL FRAS E	303 R\$ 4.000.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 4.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL Nº 135/2023
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 30/2022, de 28 de março de 2022,
 R E S O L V E
 Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:
 * 01 foto colorida 3X4 (atual).
 * antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
 * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
 * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
 * fotocópia do C.P.F. (conjunje).
 * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
 * fotocópia PIS ou PASEP
 * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
 * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
 * carteira de habilitação (quando couber)
 * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
 * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
 * registro no conselho da classe (quando couber)
 * Comprovante (completo) de imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preceher declaração de bens)
 * comprovante de residência
 * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos
 * tipo sanguíneo
 * comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
 * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
 * carteira de vacinação dos filhos.
 Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 9.1.3 – do referido Edital.
 ATENÇÃO
 A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br
 Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.3 do Edital nº. 30/2022 – Da Convocação.
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
 (PROVIMENTO DE 04 VAGAS)
 INSCR. NOME RG CLASS. VALOR
 164701 WELLINGTON JUNIOR DA CRUZ 10.233.109-578º
 165524 GLEICE KELLY BRUNO 10.233.797-879º
 159469 ELZA VILA REAL OLIVEIRA 6.842.938-2 80º
 162194 JANAINA DE SOUZA MARQUES 14.391.692-81º
 PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2023.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração
 Divisão de Licitações e Contratos
 AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - PMU
 O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2023 - PMU, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) pá carregadeira nova. O (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na prestação de serviços de horas máquina em Área de Proteção Ambiental - APA deste Município, para fins de alteração e republicação do edital, fixa determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento, com data realizada no dia 04 de agosto de 2023, às 09:00 horas.
 Umuarama, 25 de julho de 2023.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário de Administração
 FERNANDA PERIARD MANTOVANI
 Diretora de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 CONVITE
 AUDIÊNCIA PÚBLICA
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA convida todos os municípios para participarem da Audiência Pública para a divulgação do PAI (Plano de Ações, Investimentos e Indicadores) a ser realizada no Anfiteatro Haruyo Setogutte, localizado à Av. Rio Branco, 3717 Centro Cívico, Umuarama, no dia 28 de Julho de 2023 às 09h00min.
 PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2023.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 CONVITE
 AUDIÊNCIA PÚBLICA
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA convida todos os municípios para participarem da Audiência Pública para a divulgação do PAI (Plano de Ações, Investimentos e Indicadores) a ser realizada no Anfiteatro Haruyo Setogutte, localizado à Av. Rio Branco, 3717 Centro Cívico, Umuarama, no dia 28 de Julho de 2023 às 09h00min.
 PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2023.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 08/09/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Row 1: AVL475, 27935000020827, 30/08/2023, 5000



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 08/09/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Row 1: RLM789, 27935000039355, 01/07/2023, 5000



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 11/09/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include AM1152, AM1152, AM1152, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include AGR922, AGR922, AGR922, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include ALOT81, ALOT81, ALOT81, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include APD049, APD049, APD049, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include ARQ848, ARQ848, ARQ848, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include AVY991, AVY991, AVY991, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include AVY0841, AVY0841, AVY0841, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include BAW0017, BAW0017, BAW0017, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include B0S4C05, B0S4C05, B0S4C05, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include CV1298, CV1298, CV1298, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Rows include E11894, E11894, E11894, etc.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

HSL24209	2793505000180326	18/07/2023	65053
HSL721	2793505000180757	20/07/2023	65053
HTNSA22	2793505000180281	13/07/2023	56732
HTV2842	2793505000180229	14/07/2023	65053
HUBR103	2793505000180185	15/07/2023	65053
IB45087	2793505000180377	17/07/2023	65053
IG2466	2793505000180426	13/07/2023	65053
IG26814	2793505000180605	19/07/2023	65053
MLR835	2793505000180189	13/07/2023	65053
MLV061	2793505000180457	17/07/2023	65053
NY3036	2793505000180723	21/07/2023	56732
NY3066	2793505000180741	21/07/2023	65053
PE4209	2793505000180590	18/07/2023	65053
ITURC29	2793505000180738	20/07/2023	65053
ITURC29	2793505000180760	22/07/2023	65053
ITURC116	2793505000180714	18/07/2023	65053
KL8137	2793505000180821	20/07/2023	56732
JF90688	2793505000180547	19/07/2023	65053
JF92288	2793505000180488	17/07/2023	65053
JZ2254	2793505000180538	19/07/2023	65053
KAK7031	2793505000180593	18/07/2023	65053
KL8188	2793505000180243	18/07/2023	65053
KC20289	2793505000180270	19/07/2023	65053
KKM1218	2793505000180522	18/07/2023	65053
KX02564	2793505000180783	20/07/2023	65053
XMB4912	2793505000180334	18/07/2023	65053
LAR7587	2793505000180526	18/07/2023	65053
LFN7003	2793505000180441	18/07/2023	56732
LRNC630	2793505000180284	13/07/2023	65053
LVY0022	2793505000180617	20/07/2023	65053
MAY0466	2793505000180606	18/07/2023	65053
MAY0466	2793505000180737	20/07/2023	65053
MLJF411	2793505000180644	17/07/2023	65053
MRO2662	2793505000180499	18/07/2023	56732
MULF29	2793505000180622	22/07/2023	65053
ME19572	2793505000180410	18/07/2023	65053
MPF8263	2793505000180628	20/07/2023	65053
MPF8445	2793505000180172	19/07/2023	65053
MLG1200	2793505000180245	12/07/2023	65053
MLLF893	2793505000180200	19/07/2023	65053
MLX3303	2793505000180300	13/07/2023	65053
MMAC3091	2793505000180752	22/07/2023	65053

MLC3091	2793505000180275	12/07/2023	65053
MW2054	2793505000180770	22/07/2023	56732
MLY7057	2793505000180272	22/07/2023	65053
NCL1285	2793505000180639	20/07/2023	65053
NDQ3849	2793505000180787	22/07/2023	65053
NDQ3099	2793505000180451	17/07/2023	65053
NOV9865	2793505000180397	15/07/2023	65053
NDZ1706	2793505000180243	14/07/2023	65053
NDZ1004	2793505000180600	18/07/2023	65053
NOA0079	2793505000180218	15/07/2023	65053
NOB261	2793505000180376	13/07/2023	65053
NF81303	2793505000180198	14/07/2023	65053
NUT7881	2793505000180223	12/07/2023	65053
OE12183	2793505000180596	19/07/2023	65053
OCX0880	2793505000180176	6/05/2023	65053
QJL2C36	2793505000180400	18/07/2023	65053
QJL2C36	2793505000180399	18/07/2023	65053
QJL2C03	2793505000180326	15/07/2023	65053
QK4344	2793505000180216	12/07/2023	65053
QK47416	2793505000180388	18/07/2023	65053
OCJ2E49	2793505000180558	18/07/2023	65053
QFV0525	2793505000180523	18/07/2023	65053
QF23485	2793505000180371	18/07/2023	65053
PJF1A86	2793505000180517	18/07/2023	65053
PNZ8256	2793505000180250	15/07/2023	65053
PNZ5443	2793505000180438	15/07/2023	56732
PW87338	2793505000180351	15/07/2023	65053
PZC5239	2793505000180744	21/07/2023	65053
QAD0462	2793505000180417	15/07/2023	65053
QAL8032	2793505000180194	14/07/2023	65053
QALC025	2793505000180793	23/07/2023	65053
QAN0687	2793505000180212	14/07/2023	65053
OC8E132	2793505000180237	14/07/2023	56732
QW77838	2793505000180771	22/07/2023	65053
QAL2370	2793505000180200	17/07/2023	65053
QW7477	2793505000180634	20/07/2023	65053
QQ3R118	2793505000180328	19/07/2023	65053
QK4409	2793505000180719	15/07/2023	65053
QLP9409	2793505000180183	15/07/2023	56732
QIS4229	2793505000180401	18/07/2023	65053
QK4484	2793505000180344	20/07/2023	56732
RH41046	2793505000180637	20/07/2023	56732

RA4E47	2793505000180450	17/07/2023	65053
RA4E43	2793505000180413	14/07/2023	56732
RA4E43	2793505000180187	15/07/2023	65053
RA4E491	2793505000180210	15/07/2023	56732
RA4E703	2793505000180731	21/07/2023	65053
RAC124	2793505000180662	20/07/2023	65053
RA4E718	2793505000180477	15/07/2023	65053
RPF3488	2793505000180419	18/07/2023	65053
RAC278	2793505000180745	21/07/2023	65053
RH4425	2793505000180392	15/07/2023	65053
RH4313	2793505000180296	14/07/2023	65053
RH4045	2793505000180791	20/07/2023	65053
RH4965	2793505000180604	19/07/2023	65053
RA6234	2793505000180726	20/07/2023	56732
RH4046	2793505000180747	21/07/2023	65053
RH40829	2793505000180314	14/07/2023	56732
RH77411	2793505000180533	19/07/2023	65053
RH7808	2793505000180621	22/07/2023	65053
RA4D015	2793505000180753	22/07/2023	65053
RL12045	2793505000180415	15/07/2023	65053
RA47031	2793505000180734	20/07/2023	65053
RLJL409	2793505000180465	17/07/2023	65053
RZC2P25	2793505000180484	18/07/2023	65053
RLU1254	2793505000180257	18/07/2023	56732
RVE7A38	2793505000180611	20/07/2023	65053
SDP2824	2793505000180308	13/07/2023	65053
SDP2811	2793505000180667	18/07/2023	56732
SD78179	2793505000180636	20/07/2023	56732
SDW432	2793505000180498	18/07/2023	65053
SDY8118	2793505000180247	18/07/2023	56732
SDY4C85	1161007000775138	17/07/2023	54600
SDZP01	2793505000180490	17/07/2023	56732
SEAL2C5	2793505000180362	21/07/2023	65053
SEAL376	2793505000180783	21/07/2023	65053
SEC4084	2793505000180698	18/07/2023	65053
SEC0887	2793505000180454	17/07/2023	56732
SEEP397	2793505000180304	13/07/2023	65053
SEC285	2793505000180289	13/07/2023	65053
SE4C257	2793505000180703	20/07/2023	65053
SELC050	2793505000180582	17/07/2023	65053
SE14801	2793505000180558	19/07/2023	65053
SE4E88	2793505000180640	20/07/2023	56732

SEK11022	2793505000180691	19/07/2023	65053
SEK6826	2793505000180800	17/07/2023	65053
SEL338	2793505000180273	17/07/2023	65053
SEMF14	2793505000180564	18/07/2023	65053
SEMM85	2793505000180616	20/07/2023	65053
SEM8051	2793505000180465	17/07/2023	56732
SEFS84	2793505000180746	21/07/2023	65053
SEFD69	2793505000180618	20/07/2023	65053
SFC11002	2793505000180486	15/07/2023	65053

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 11/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AZC0267	2793505000180523	18/04/2023	54600	0192585602

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 11/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
GRMC04	279350500018123	18/05/2023	56732	

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 11/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
HT4345	279350500017206	14/03/2023	65053	R\$ 203,47
RH0D031	2793505000170515	24/04/2023	76332	R\$ 203,47

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 11/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
IPW5841	279350500017258	06/04/2023	56732	R\$ 130,16

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 11/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACH061	1181007000000377	16/09/2023	70481	R\$ 293,47

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 11/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AJRS42	27935050003033100	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
AKR0308	279350500030331785	17/09/2023	54506	R\$ 193,23
AKR4905	27935050003033103	29/04/2023	50020	R\$ 1.700,48
AC06049	279350500030331037	20/05/2023	54501	R\$ 193,23
ARF0378	27935050003033112	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
ALC0284	27935050003033108	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
ALX4406	27935050003033101	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
AWJ2245	27935050003033109	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
AXR4F15	27935050003033106	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
AMP8740	27935050003033114	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
AMP8740	27935050003033113	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
AYN027	27935050003033115	17/05/2023	55417	R\$ 300,46
AZB1950	27935050003033111	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
AZ37370	27935050003033097	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
BAG4046	27935050003033106	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
BC06300	27935050003033092	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
BC06300	27935050003033091	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
BC06300	27935050003033090	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
BD07262	27935050003033094	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
BD11414	27935050003033093	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
BD10209	27935050003033102	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
BE1D109	27935050003033103	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
BE1S080	27935050003033098	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
BF04580	27935050003033121	29/04/2023	50020	R\$ 300,46
MG0482	27935050003033104	29/04/2023	500	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA
Rua Ministro Oliveira Salazar, 4150 - CEP 87501-225 - fone:(44) 3639-1900
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo 008 ao Contrato nº 176/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR

Cláusula Primeira: Prorroga-se EM CARATÉR EXCEPCIONAL o prazo de vigência do presente contrato para até 22 de julho de 2024.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de R\$ 158.686,50 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 1.904.238,00 (hum milhão novecentos e quatro mil duzentos e trinta e oito reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R\$ 9.299.384,50 (nove milhões duzentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), para até R\$ 11.203.622,50 (onze milhão duzentos e três mil seiscentos e vinte e dois reais cinquenta centavos).

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 74 - F: 1

70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 75 - F: 303

Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor presente contrato para o Sr. **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 851.346.789-87, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama- PR e altera se o fiscal de contrato para a Sra. **JULIANA GAIOLLA CORDEIRO TOMITÃO**, inscrita no CPF sob nº 045.014.169-12, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - Pr

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 21/07/2023.

Termo aditivo 002 ao Contrato nº 215/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: A M MENDES ACESSÓRIOS.

Cláusula Primeira: Fica alterada a marca do item 7 conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Marca/Modelo	Nova Marca/ Modelo
7	36252	Pneu 195/65R15	WESTLAKE/ RP18	WESTLAKE/ RP18 e INVOVIC EL601

Cláusula Segunda: Fica alterado o Gestor do presente contrato para o Sr. **RENATO JORGE**, inscrito no CPF nº 211.408.399-34, Diretor de Manutenção de Frotas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 21/07/2023.

Termo aditivo rescisão ao Contrato nº 011/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: JGN SERVIÇOS MEDICOS LTDA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa JGN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.798.828/0001-50, que originou o Contrato de prestação de serviços especializados de consultas de Urologia aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Umuarama, conforme edital de chamamento público 005/2021 – Saúde., rescindindo amigavelmente a partir da data de 01 de agosto de 2023.

Data: 06/07/2023.

Termo aditivo rescisão ao Contrato nº 103/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: JGN SERVIÇOS MEDICOS LTDA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa JGN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.798.828/0001-50, que originou o Contrato de Prestação de Serviço nº 103/2022, referente a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de passagem de cateter DJ, Ureterolitriptis/LTU, serviços de anestesia para cirurgias urológicas, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama - Pr. Conforme edital de chamamento público 002/2022 – Saúde., rescindindo amigavelmente a partir da

data de 01 de agosto de 2023.

Data: 06/07/2023.

Termo aditivo rescisão ao Contrato nº 290/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PAULATTI FREDERICO LTDA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PAULATTI FREDERICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.260.351/0001-46, que originou o Contrato de Prestação de Serviço nº 290/2021, referente a prestação de serviços especializados de consultas de Urologia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde, rescindindo amigavelmente a partir da data de 01 de setembro de 2023.

Data: 10/07/2023.

Termo aditivo rescisão ao Contrato nº 254/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: CLINICA MEDICA WELLNESS INTEGRADA LTDA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa CLINICA MEDICA WELLNESS INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.135.635/0001-48, que originou o Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2021, referente a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultas de Dermatologia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde, rescindindo amigavelmente a partir da data de 31 de julho de 2023.

Data: 21/06/2023.

Termo aditivo rescisão ao Contrato nº 096/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: M. A. GARCIA CLINICA EIRELI

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa M. A. GARCIA CLINICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.766.870/0001-18, que originou o Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2022, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas especializadas de cardiologia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama - Pr. Conforme edital de chamamento público 002/2022 – Saúde, rescindindo amigavelmente a partir da data de 31 de julho de 2023.

Data: 27/06/2023.

Umuarama, 25 de julho de 2023.

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Compra nº. 184/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: NUTRISÃO ORGÂNICA LTDA

Objeto: Contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de dietas enterais e suplementos alimentares para atender as necessidades do Programa Municipal de Terapia Nutricional, que atende pacientes do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr.

Valor: R\$ 55.640,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

Vigência: 24/07/2023 a 24/10/2024.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/07/919, no Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023, Autorizado em 21 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de julho de 2023, edição nº 12784 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75, inciso VIII; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de prestação de serviço nº. 177/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: SPEROTTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de cauterização nasal, Drenagem de abscesso amigdalino e drenagem de hematoma de ouvido, retirada de cerúmen, Retirada de corpo estranho, Videonasofaringolaringoscopia, Audiometria tonal limiar, Impedanciometria/ Impedanciometria, Audiometria tonal limiar (via aéreo-óssea), Logo Audiometria, Adenoidectomia, Amigdalectomia, Amigdalectomia C/ adenoidectomia, Cirurgia Múltiplas (até 02), Cirurgias Múltiplas (até 03), Timpanotomia, Turbinectomia, Septoplastia para correção de desvio, em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde. Valor: R\$ 1.466.220,00 (hum milhão quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte reais)

Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/06/809, no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2023, ratificado em 14 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 15 de julho de 2023, edição nº 12.778, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de prestação de serviço nº. 171/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: CLINICA DE SAUDE INTEGRADA CAMPINAS LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas especializadas de Cauterização Nasal; Drenagem de Abscesso Amigdalino e drenagem de hematoma de ouvido; Retirada de cerúmen; Retirada de Corpo Estranho; Videonasofaringolaringoscopia; Adenoidectomia; Turbinectomia; Septoplastia para correção de desvio; Amigdalectomia C/ Adenoidectomia; Timpanoplastia; Timpanotomia; Cirurgias Múltiplas (até 03) para os atendimentos que serão prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama-PR. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde. Valor: R\$ 1.142.400,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2024.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/06/715, no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2023, ratificado em 06 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 07 de julho de 2023, edição nº 12.778, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de prestação de serviço nº. 165/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: CLINICA DE SAUDE INTEGRADA CAMPINAS LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas especializadas de Otorrinolaringologia para os atendimentos que serão prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama-PR. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde. Valor: R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais)

Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2024.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 716, de 06 de junho de 2023- Inexigibilidade nº 050/2023, ratificado em 30 de junho de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 01 de julho de 2023, edição nº 12.776, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de prestação de serviço nº. 164/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: M. A. GARCIA CLINICA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas especializadas de Cardiologia para os atendimentos que serão prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama-PR. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde. Valor: R\$ 528.000,00(quinhentos e vinte e oito mil reais)

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 717, de 06 de junho de 2023- Inexigibilidade nº 049/2023, ratificado em 30 de junho de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 01 de julho de 2023, edição nº 12.766, região pelo Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Contrato de prestação de serviço nº. 169/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: CLINICA MEDICA WELLNESS INTEGRADA LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultas de Dermatologia para os atendimentos que serão prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama-PR. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde. Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/05/590, no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2023, ratificado em 06 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 07 de julho de 2023, edição nº 12.771, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de prestação de serviço nº. 174/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: JOSE ANTONIO GARCIA AGUILAR

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultas de ortopedia, consultas de ortopedia (ambulatório), em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde

Valor: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

Vigência: 12/07/2023 a 12/07/2024.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/06/796, no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2023, ratificado em 10 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 12 de julho de 2023, edição nº 12.775, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de prestação de serviço nº. 170/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PAULATTI FREDERICO LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consultas de Urologia e Cirurgia Geral para os atendimentos que serão prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama-PR. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde

Valor: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil reais)

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/06/714, no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2023, ratificado em 06 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 07 de julho de 2023, edição nº 12.771, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de prestação de serviço nº. 153/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: JGN SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de especializadas de Consultas de Urologia, em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/05/588, no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023, ratificado em 27 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 28 de junho de 2023, edição nº 12.763, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº. 183/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: VACCARINI & ALF LTDA

Objeto: Contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de dietas enterais e suplementos alimentares para atender as necessidades do Programa Municipal de Terapia Nutricional, que atende pacientes do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr.

Valor: R\$ 21.979,80 (vinte e um mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Vigência: 24/07/2023 a 24/10/2024.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/07/919, no Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023, Autorizado em 21 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de julho de 2023, edição nº 12784 que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75, inciso VIII; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Umuarama, 25 de julho de 2023.

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Mande denúncias,
fotos e sugestões
de matérias para o
ilustrado
pelo WhatsApp

44-9.99 3-0130